

**RESOLUÇÃO Nº 85/2011/CS**

Florianópolis, 1º de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 825/2011/MEC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os termos do Estatuto do Instituto Federal de Santa Catarina de 31/08/2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior de 1º/03/2010, que disciplina o processo de escolha dos conselheiros;

Considerando a realização da eleição no dia 24 de novembro de 2011;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião do dia 30/11/2011;

Resolve:

Homologar como eleitos os conselheiros representantes do servidores docentes, para o cumprimento do mandato correspondente ao biênio 2012/2013, conforme relacionado:

1º titular - Clodoaldo Machado, suplente - Fernando Roberto Pereira;

2º titular - Marcos Araquem Scopel, suplente - Antonio Galdino da Costa;

3º titular - Cleverson Tabajara Vianna, suplente - Carlos Eduardo de Oliveira Lara;

4º titular - Berenice da Silva Junkes, suplente - Rafael Nilson Rodrigues.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
Presidente